

## **PORTARIA Nº 0135/05 - P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1433

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** tratar-se de repetição do convite nº 014/05, constatando a persistência de propostas com preços superiores ao praticado no mercado conforme consta nas atas da Comissão Permanente de Licitação de fls. 55 e 65 dos autos;

**Considerando** ainda, o parecer nº 057/05, da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, fls. 57, dos autos;

**Considerando** o despacho nº 076/2005, do Senhor Secretário-Geral, sugerindo a compra direta por meio de dispensa de licitação conforme previsto no inciso VII, art. 24 da Lei nº 8.666/93, Constante de fls. 69 dos autos e tudo mais que consta do processo nº 0230/2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a licitação com fulcro no inciso V do artigo 24, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa **Lourenço & Borges Ltda.**, CNPJ nº 07.319.209/0001-61, para atender a aquisição de 01 (uma) máquina fotográfica digital, equipamentos e acessórios, destinados às necessidades desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de julho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

